

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU行政長官辦公室
第 66/2026 號行政長官批示GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款（一）項，以及《澳門投資發展股份有限公司章程》第十六條第二款的規定，作出本批示。

一、續任譚致寧擔任澳門投資發展股份有限公司董事會主席，任期自二零二六年六月十六日至二零二七年五月二十九日。

二、續任下列人士擔任澳門投資發展股份有限公司董事會成員，任期自二零二六年五月三十日起，為期一年：

（一）張海鴻；

（二）蔡炳祥；

（三）邱潤華；

（四）郭忠漢；

（五）馮嘉林；

（六）莫志偉。

三、第一款及上款（二）項至（四）項所指成員以兼任方式擔任有關職務。

二零二六年三月二十二日

行政長官 岑浩輝

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos) e do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Tam Chi Neng, como presidente do Conselho de Administração da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., de 16 de Junho de 2026 a 29 de Maio de 2027.

2. São renovadas as nomeações dos seguintes membros do Conselho de Administração da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., a partir de 30 de Maio de 2026, pelo período de um ano:

1) Zhang Haihong;

2) Choi Peng Cheong;

3) Yau Yun Wah;

4) Kuok Chong Hon;

5) Fong Ka Lam;

6) Mok Chi Wai.

3. Os membros referidos no n.º 1 e nas alíneas 2) a 4) do número anterior exercem as suas funções em regime de acumulação de funções.

22 de Março de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 67/2026 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 6 a 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo

公共行政工作人員通則》第三十條第一款a項、第二款及第六款至第八款，以及第1/2023號法律《修改〈澳門公共行政工作人員通則〉及相關法規》第八條第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任附表所載的十四名公務人員在橫琴粵澳深度合作區執行委員會（下稱“執委會”）的工作機構擔任職務，自二零二六年四月一日起為期兩年。

二、上款所指的人員的每月報酬相等於附表所載的澳門特別行政區（下稱“澳門特區”）政府的官職或原職位的報酬及特別補助之總和。

三、上款所指的每月報酬，以及按附表所載的澳門特區政府的官職或原職位的報酬中屬薪俸的部分而計算的、繼續為醫療福利、退休金及撫卹金制度、公務人員公積金制度、部門本身設有的退休保障制度或其受約束的社會保障制度作出扣除的僱主實體負擔，由原部門承擔。

四、本批示自二零二六年四月一日起產生效力。

二零二六年三月二十四日

行政長官 岑浩輝

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos), o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados, em regime de comissão eventual de serviço, os 14 trabalhadores dos serviços públicos constantes do mapa anexo, para exercer funções nos órgãos da Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (doravante designada por Comissão Executiva), pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2026.

2. A remuneração mensal de cada um dos trabalhadores referidos no número anterior compreende a remuneração correspondente à do cargo ou do lugar de origem no Governo da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por RAEM) e os abonos especiais, indicados no mapa anexo.

3. A remuneração mensal referida no número anterior e os encargos com os descontos, reportados aos vencimentos integrados nas remunerações do cargo ou do lugar de origem no Governo da RAEM constantes do mapa anexo, para efeitos de assistência na doença, do regime de aposentação e sobrevivência, do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, do regime de garantia para a aposentação constituído pelos próprios Serviços ou do regime de segurança social ao que os trabalhadores estejam vinculados, na parte respeitante à entidade patronal, são suportados pelos Serviços de origem.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2026.

24 de Março de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

附表

(第一款及第二款所指者)

姓名	原部門	執委會工作機構的職務	每月報酬	
			相等於澳門特區政府的官職或原職位的報酬	相等於公職薪俸表內的下列薪俸點的特別補助
連信森	政策研究和區域發展局	副處長	第15/2009號法律附件表二所指的處長	二百點
李俊傑	經濟及科技發展局	副處長	第15/2009號法律附件表二所指的處長	二百點
余穎麟	公共建設局	副處長	第15/2009號法律附件表二所指的處長	二百點
張惠珠	澳門基金會	副處長	第15/2009號法律附件表二所指的處長	二百點

姓名	原部門	執委會工作機構的職務	每月報酬	
			相等於澳門特區政府的官職 或原職位的報酬	相等於公職薪俸表內的 下列薪俸點的特別補助
文建冲	市政署	副處長	第15/2009號法律附件表二 所指的處長	二百點
楊嘉輝	法務局	高級行政專員	原職位	一百五十點
鄧煜敏	統計暨普查局	高級行政專員	原職位	一百五十點
陳嘉源	招商投資促進局	高級行政專員	原職位	一百五十點
王盛鑫	旅遊局	高級行政專員	原職位	一百五十點
鄧兆聰	行政公職局	高級行政專員	原職位	一百五十點
陳澤彤	市政署	高級行政專員	原職位	一百五十點
黃建瑩	市政署	高級行政專員	原職位	一百五十點
溫智逸	交通事務局	高級行政專員	原職位	一百五十點
朱佩雯	勞工事務局	高級行政專員	原職位	一百五十點

MAPA ANEXO

(a que se referem os n.ºs 1 e 2)

Nome	Serviço de origem	Função a desempenhar nos órgãos da Comissão Executiva	Remuneração mensal	
			Remuneração correspondente à do cargo ou do lugar de origem no Governo da RAEM	Abono especial correspondente ao dos seguintes índices da tabela indiciária da função pública
Lin Son Sam	Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	Subchefe de Divisão	Chefe de divisão indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Lei Chon Kit	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	Subchefe de Divisão	Chefe de divisão indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
U Weng Lon	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Subchefe de Divisão	Chefe de divisão indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Cheong Wai Chu	Fundação Macau	Subchefe de Divisão	Chefe de divisão indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Man Kin Chong	Instituto para os Assuntos Municipais	Subchefe de Divisão	Chefe de divisão indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Ieong Ka Fai	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	Especialista administrativo de alto nível	Lugar de origem	Índice 150
Tang Lok Man	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	Especialista administrativo de alto nível	Lugar de origem	Índice 150
Chan Ka Un	Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento	Especialista administrativo de alto nível	Lugar de origem	Índice 150

Nome	Serviço de origem	Função a desempenhar nos órgãos da Comissão Executiva	Remuneração mensal	
			Remuneração correspondente à do cargo ou do lugar de origem no Governo da RAEM	Abono especial correspondente ao dos seguintes índices da tabela indiciária da função pública
Wong Seng Kam	Direcção dos Serviços de Turismo	Especialista administrativo de alto nível	Lugar de origem	Índice 150
Tang Sio Chong	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Especialista administrativo de alto nível	Lugar de origem	Índice 150
Chan Chak Tong	Instituto para os Assuntos Municipais	Especialista administrativo de alto nível	Lugar de origem	Índice 150
Wong Kin Ieng	Instituto para os Assuntos Municipais	Especialista administrativo de alto nível	Lugar de origem	Índice 150
Wan Chi Iat	Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	Especialista administrativo de alto nível	Lugar de origem	Índice 150
Chu Pui Man Maria	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	Especialista administrativo de alto nível	Lugar de origem	Índice 150

第 68/2026 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款（三）項，以及《澳門航空股份有限公司章程》第二十七條第一款的規定，作出本批示。

一、委任梁嘉佑以兼任方式擔任澳門航空股份有限公司監察委員會成員，任期自二零二六年的股東會平常會議舉行翌日起至二零二七年的股東會平常會議之日結束。

二、擔任上款所指職務的報酬由該公司股東大會訂定。

二零二六年三月二十七日

行政長官 岑浩輝

二零二六年三月二十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 e da alínea 3) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos), e do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da Companhia de Transporte Aéreos Air Macau, S.A., o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em regime de acumulação de funções, Leong Ka Iao, como membro do Conselho Fiscal da Companhia de Transporte Aéreos Air Macau, S.A., desde o dia seguinte à assembleia geral ordinária de 2026 até ao dia da assembleia geral ordinária de 2027.

2. A remuneração pelo exercício das funções referidas no número anterior é a que se encontra fixada pela Assembleia Geral da mesma Sociedade.

27 de Março de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 27 de Março de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.